



PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV
APROVA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021
Proposta de aditamento

Artigo 52.º-A
Instalação da Entidade para a Transparência

1 - Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e ouvido o Tribunal Constitucional, o Governo, através dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça, promove a disponibilização, no prazo de 60 dias após a entrada em vigor da presente lei, de instalações adequadas para a sede da Entidade para a Transparência.

2 - Até ao limite do prazo referido no número anterior, o Tribunal Constitucional designa os membros da Entidade para a Transparência, aos quais compete desencadear ou prosseguir a tramitação dos procedimentos necessários para completar a sua instalação e assegurar o início do seu funcionamento, em articulação com os serviços administrativos e financeiros do Tribunal Constitucional.

3 - Verificado o cumprimento do disposto no número anterior, o Tribunal Constitucional determina a data de entrada em funcionamento da Entidade da Transparência, para efeitos do exercício das suas competências.

4 - A duração do mandato inicial dos membros da Entidade da Transparência conta-se a partir da data referida no número anterior."

Nota justificativa:

Na sequência de reunião de trabalho realizada junto do Tribunal Constitucional por uma delegação da Comissão para a Transparência e Estatuto dos Deputados, verificou-se a necessidade de acelerar os procedimentos de instalação da Entidade para a Transparência, que deverá funcionar junto daquele Tribunal. Neste contexto, afigura-se fundamental determinar os seguintes comandos adicionais para o período transitório e de instalação:

- Fixação de um prazo até final do 1.º trimestre de 2021 para escolha do local para a sede da Entidade;
- Disponibilização de instalações adequadas para o efeito pelo Governo, em articulação com o Tribunal;
- Designação dos membros da entidade no decurso do mesmo período;

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

Os Deputadas e as Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialistas

